

PORTARIA COREN-ES Nº 329/2019

Designa conselheiros e funcionários para desenvolverem o projeto da Corrida da Enfermagem/2020

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o sucesso da 1ª Corrida da Enfermagem realizada pelo Coren-ES no ano de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver o projeto para realização da Corrida da Enfermagem 2020;

CONSIDERANDO a deliberação feita na 425ª Reunião de Plenário, em 30/09/2019;

Baixa as seguintes determinações:

- **Art. 1º -** Designar os conselheiros e funcionários abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a comissão que desenvolverá o projeto da Corrida da Enfermagem/2020:
 - Carolina Maia Martins Sales, Coren-ES nº 122521- ENF;
 - Raymunda Santos de Jesus, Coren-ES nº 362796 AE;
 - Eguilar de Miranda Santos, Coren-ES nº 119.992 TE;
 - Daniely Paiva Reinholz, matrícula nº 303;
 - Lucas Costa Damascena Pinto, matrícula nº 315;
 - Thais de Souza Lima Teixeira, matrícula nº 313;
- **Art. 2º** Os conselheiros designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação deverá constar consignada nas atas e reuniões de trabalho, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 17 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105712 Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira Coren-ES nº 297852 Conselheiro Secretário

ABO//JFDS